LEI Nº 240/96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Autor: Vereador José Alves de Carvalho.

"Altera denominação de Logradouro Público do Bairro Nova Cidade."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º A atual Rua Patativa, no Bairro Nova Cidade, passa a denominarse Rua José Martins.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA.

- Prefeito Municipal -